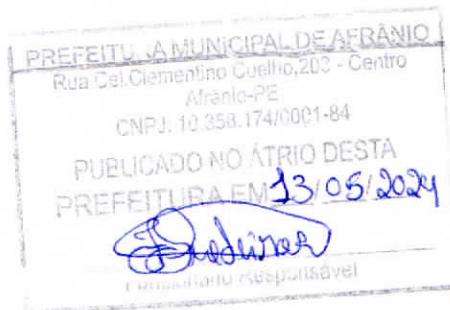




PORTARIA nº 113/2024

EMENTA: Concede Licença Prêmio de Servidor Público Municipal que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO,
Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Licença Prêmio, por 90 (Noventa) Dias, a contar de 15 de fevereiro de 2024 a Srª. **ROZANGELA MARIA SOUSA AMORIM MARQUES**, matrícula 4483-1, servidora pública municipal, Efetiva, no cargo de Professor 150h A II, portadora do CPF (MF) nº 042.475.294-80, e da identidade nº 12.524.818-02 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Maria Alves Cavalcanti Nº 15, Roberto Luiz, Afrânio-PE, lotada na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Afrânio, Estado de Pernambuco, conforme pedido em requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, em 15 de fevereiro de 2024, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de maio de 2024.

RAFAEL ANTONIO CAVALCANTI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

Rua Afonso Arinos de Melo Franco, nº 101, Bairro Isabel Gomes – Afrânio-PE – CEP 56360-000
CNPJ: 10.358.174/0001-84
Telefones: (87) 3868-1054 / 3868-1038